

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Angra dos Reis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.026/2026 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2025.

No dia 18 do mês de maio de 2026, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. Marcos Santos Rocha, nos termos Legais da Lei, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Federal nº 11.462/2023 e as demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.033/2025, SEI-2025-15001301, RESOLVE celebrar o presente apostilamento conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, a revisão/realinhamento de preços e o instituto utilizado para reequilibrar a equação econômico-financeira desde que a alteração tenha sido provocada por álea extraordinária superveniente ao contrato original, conforme previsto no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, aos preços ofertados pelo fornecedor beneficiário INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ 12.889.035/0002-93, localizada na RUA PARTICULAR 110 GALPAO 01 – IPIRANGA – SETOR INDUSTRIAL – POUSO ALEGRE – MG, CEP: 37.556-348, Tel. (54) 2106 7930 e e-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com, neste ato representada pela Srª. Clarice Pietroski, portadora da Carteira de Identificação nº 1XXXXXXX23 SJS/RS e CPF nº 0XX.XXX.XX0-54, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Valor Unitário Registrado	Porcentagem de Redução	Valor Unitário Atual Registrado com Reequilíbrio Econômico Financeiro
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão			
1	ACETAZOLAMIDA 250 MG – CP	CMP	SSA	540	R\$ 0,5814	25,42%	R\$ 0,4336

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Tendo em vista que a Ata de Registro de Preços nº 202/2025 possui vigência originária de 12/08/2025 a 11/08/2026, o presente Termo de Apostilamento terá seu período de vigência compreendido entre 18/05/2026 a 11/08/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE